CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 22 / 11 2012

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 843 de 22 de novembro de 2012.**
**Autoria: Cassiana Vaz Tormin**

"Outorga Titulo Honorifico de Cidadania Luzianiense".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **André Luiz Zamuner.**

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2012.**

DIEGO VAZ SORGATTO - Presidente

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE – 1º Secretário

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO - 2º Secretário